

PQ 23114611, Manuel Godinho Rebocho, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 1 de Fevereiro de 1985;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Agosto de 1991;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1996.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma, à esquerda do SMOR PQ 11891367, José Francisco Miranda Henriques, e à direita do SMOR PQ 16086868, João Paiva Barreiro, promovidos com a mesma antiguidade.

Transita para a situação de reserva em 1 de Janeiro de 2004, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR (8 anos no posto). Manteve-se na efectividade de serviço até à data da notificação do presente despacho.

Fica abrangido pelo disposto no n.º 4 do artigo 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 239/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro.

Os efeitos da reconstituição da carreira relativamente ao pagamento de remunerações são reportadas ao dia 1 de Setembro de 2000, em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de Agosto.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 9276/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição de carreira, na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, ao primeiro-sargento INF (DFA) 09876372, Daniel da Silva Vieira, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF 08060174, Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com a antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 25 de Junho de 2004, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Despacho n.º 9277/2006 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Março de 2006 do general CEME, foi autorizada a reconstituição da carreira na arma de infantaria, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o n.º 4 da Portaria n.º 94/76, ao primeiro-sargento INF (DFA) 14523070, Victor Manuel da Costa, com a promoção aos postos a seguir indicados:

Sargento-ajudante, com antiguidade de 30 de Julho de 1988;
Sargento-chefe, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1993;
Sargento-mor, com antiguidade de 1 de Janeiro de 1997.

Fica intercalado na lista geral de antiguidade da sua arma à esquerda do SMOR INF 51770811, João Joaquim Belfo Varche, e à direita do SMOR INF 08060174, Ventura da Silva Jesus Guerreiro, promovidos com a antiguidade de 1 de Julho de 1996 e de 1 de Janeiro de 1997, respectivamente.

Fica na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *m*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR.

Tem direitos administrativos desde 9 de Agosto de 2002, data em que foi qualificado DFA, em conformidade com o despacho de 27 de Março de 2002 do MDN, conjugado com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Fica integrado no 2.º escalão, índice 335, da estrutura remuneratória, ao abrigo do n.º 2 artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

5 de Abril de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Rectificação n.º 605/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 24 de Março de 2006, a p. 4423, a portaria n.º 690/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «1SAR TM 06866290, Sérgio Filipe Campos da Costa» deve ler-se «1SAR TM 11253490, Paulo Jorge Pereira Martins».

24 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Repartição de Pessoal Militar não Permanente

Portaria n.º 774/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF I atirador RC (02675895) Marco António Libório Barrau, BCS/CMSM.

28 de Março de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Portaria n.º 775/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 19 de Novembro de 2005, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e os efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF E SAP.ENGENHARIA RC (17933997) Ulisses Hélio de Almeida Santos Costa — AMSJ.

28 de Março de 2006. — Por subsubdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Base Aérea n.º 11

Despacho n.º 9278/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 18 153/2005 (2.ª série), de 9 de Agosto, do Chefe do Estado Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, subdelego nas entidades a seguir designadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 2/2006 do TGEN COFA:

- No comandante do Grupo de Apoio, TCMR/TMMA (006600-B) Pedro José Piteira Paulino, 50 % da minha competência;
- No comandante da Esquadra de Administração e Intendência, CAP/ADMAER (111646-A) José de Jesus Gomes Augusto, 25 % da minha competência;
- Na comandante de Esquadilha de Administração Financeira, CAP/ADMAER (125665-D) Paula Sofia Lourenço Pires, 20 % da minha competência;
- No chefe da Contabilidade, ALF/ADMAER (129676-L) Ricardo Jorge Pinto Peleja, 5 % da minha competência.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 1 de Janeiro de 2006, ficando deste modo ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito desta subdelegação.

14 de Março de 2006. — O Comandante, *António Afonso dos Santos Allen Revez*, COR/PILAV.